



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.730 DE 18 DE ABRIL DE 2013 de Abri de 2013

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.662 de 17 de abril de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 4.4.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes- Pes. Jur..... R\$ 1.700,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social
01.16.482.0013.1.006 – Manter Atividades da Habitação
Elemento da despesa: 3.3.90.39– Out. Serv. De Terc. Pes. Juridica.....R\$ 7.500,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

04 - Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.39– Out.Serv. De Terc. Pes. Juridica.....R\$ 1.700,00

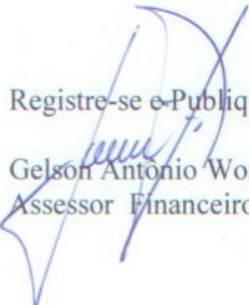
05- Sec Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037- Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saude
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 7.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de abril de 2013.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro